



DECRETO Nº 710 /2011

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARATINGA - CMDCA.”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o art. 72, VI, c/c art. 100, I, “b” e “c” e art. 188, todos da Lei Orgânica Municipal e de acordo ainda com o disposto na Lei Municipal nº 870 de 04 de setembro de 2002, e

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do referido Conselho, nomeados através do Decreto nº 561 de 04 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARATINGA – CMDCA**, nos termos do disposto no art. 5º da Lei nº 870/2002, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

- a) Da Secretaria Municipal de Saúde:
 - 1 - Lourdes Aparecida da Silva - Titular; e
 - 2 - Sílvia Ferreira dos Santos - Suplente.

- b) Da Secretaria Municipal de Educação:
 - 1 - Erlaine de Oliveira- Titular; e
 - 2 - Alessandra Juliana de Almeida Gomes - Suplente.

- c) Da Secretaria Municipal de Finanças:
 - 1- Maria Aparecida Ferreira - Titular; e
 - 2- Gueidyma Cristina Fonseca da Silva - Suplente.



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

II - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Do Conselho Comunitário de Limas:
1- Márcio Antônio Martins - Titular; e
2- Joelma Mendes da Silva - Suplente.
- b) Do Conselho Comunitário de Antunes:
1- Joaquim de Assis Ferreira - Titular; e
2- Nilda Aparecida da Silva - Suplente.
- c) Do Movimento Cursilho Jovem:
1- Carla Cristina Henriques - Titular; e
2- Daiana de Almeida Silva - Suplente.

Art. 2º - Aos membros nomeados competem-lhes a prática de todos os atos necessários ao cumprimento de suas atribuições e funções conforme o previsto na Lei Municipal nº 870/2002, pelo mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma do disposto no art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, 01 de Novembro de 2011.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
Prefeito Municipal

Cerúfico, que Decreto 76/11 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 01 de 11 de 11.

Carla C. Henriques 090.057156-00

ASSINATURA